Dossiê da emenda Pix 202642720001

Plano de ação 09032026-096876 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jaime Bagattoli
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM (RO)
Município / IBGE	Guajará-Mirim / 1100106
População (IBGE)	43633
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A aquisição de equipamentos agrícola para a agricultura no município de Guajará-Mirim/RO justifica-se pela necessidade de fortalecer a produção rural, promover a modernização das atividades agrícolas e garantir melhores condições de trabalho aos produtores locais. A mecanização agrícola é fundamental para aumentar a produtividade, reduzir o tempo de execução das atividades no campo e minimizar o esforço físico dos trabalhadores. Além disso, contribui para a melhoria da qualidade dos produtos, otimização do uso do solo e maior eficiência no preparo, plantio e colheita. No contexto local, muitos produtores ainda enfrentam limitações devido à escassez de maquinário adequado, o que impacta diretamente na capacidade produtiva e na competitividade no mercado. A aquisição de equipamentos possibilita maior autonomia aos agricultores, fortalece a agricultura familiar e impulsiona o desenvolvimento econômico do município. Dessa forma, o investimento em equipamentos agrícolas visa fomentar a produção, gerar renda, garantir segurança alimentar e promover o desenvolvimento sustentável da região.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202642720001 (plano de ação 96876, autoria do parlamentar Jaime Bagattoli) destina ao Município de Guajará-Mirim/RO R$ 796.000,00, todos em investimento e sem custeio. O objeto declarado é a aquisição de equipamentos agrícolas para fortalecer a mecanização e a agricultura familiar. A meta descrita inclui uma pá carregadeira nova, com motor diesel turboalimentado de 6 cilindros e potência líquida mínima de 100 kW/134 HP. O texto da meta aparece truncado na ficha. O valor integral foi pago em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB002523, cuja situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano é "Ciente" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96876/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642720001)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Passados 196 dias do pagamento, não foi localizado, nas fontes consultadas (PNCP), contrato ou contratação compatível com a aquisição de maquinário agrícola. Três contratos do próprio município foram avaliados e classificados como não compatíveis, e nenhum conta como evidência de execução:
- [Contrato 2026/10](https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2026/10): apresentação artística para o evento "Marcha Guajará", R$ 100.000,00, publicado em 25/09/2026.
- [Contrato 2025/20](https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2025/20): construção de espaço esportivo comunitário,

ligado à Proposta nº 001404/2024, R$ 1.452.308,02, publicado em 29/07/2026.
- [Contrato 2026/11](https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2026/11): elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, R$ 80.000,00, publicado em 25/09/2026.

Os objetos e os valores diferem do objeto e do repasse da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que esses contratos utilizem recursos desta emenda. Também não há sinal contrário à execução, como informação contábil do ente ou relatório final em sentido oposto. A ficha classifica o caso como "azul" (sem evidência localizada).

3. Alertas e pontos a conferir. Constam quatro indícios para apuração:
- A1: pagamento há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado.
- A2: plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução ([plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96876/plano-trabalho)).
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96876/relatorio-gestao)). A ficha não registra nenhum relatório.
- A5: contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Recomenda-se solicitar ao município:
- o processo de aquisição da pá carregadeira (licitação, ata de registro de preços ou outra forma de contratação);
- o empenho e a nota fiscal;
- o termo de recebimento do bem;
- a destinação e o uso do equipamento.

Também é recomendável conferir o relatório de gestão no Transferegov e verificar se a compra foi publicada em outro canal oficial.

4. Limitações. A ausência de contrato nas fontes consultadas não equivale a ausência de execução. A aquisição pode ter sido formalizada por instrumento não publicado no PNCP, por publicação tardia ou em outro veículo, como diário oficial ou portal municipal. A ficha também não indica verificação em diários oficiais ou em dados de tribunais de contas. A comparação entre objetos e valores dos contratos foi feita por classificação automática, com apoio de IA, e deve ser conferida. Este texto aponta apenas indícios para apuração e não conclui sobre irregularidade ou responsabilidade de qualquer pessoa ou órgão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642720001 de Jaime Bagattoli
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB002523

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a realização da programação artística prevista para o evento"Marcha Guajará", programado para o dia 26 de setembro de 2026, no Município de Guajará-Mirim/RO, com apoio da PrefeituraMunicipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo- SEMCET. A realização de apresentação musical deartista consagrado pela crítica e/ou opinião pública, de projeção nacional que constitui importante instrumento de promoção doacesso à cultura, ao entretenimento e às manifestações artísticas, proporcionando à população oportunida
Fornecedor: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (21591950000108)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de equipamentos agrícolas, incluindo pá carregadeira, com valor repassado de R$ 796.000,00. O documento público trata de contratação de apresentação artística para evento cultural, com valor de R$ 100.000,00. Os objetos não coincidem e os valores não são coerentes entre si. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, a ser verificado pelos órgãos competentes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2026/10

[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 1.452.308,02 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Construção de espaço esportivo comunitario proveniente da Proposta n° 001404/2024, firmado entre o Governo Federal e o Muncipio de Guajará-Mirim, conforme Memorial Descritivo, Planilhas orçamentárias, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composições unitárias e outros documentos pertinentes a execução da Obra, neste Município de Guajará-Mirim/RO

Fornecedor: H T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (29025617000143)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos agrícolas (pá carregadeira e especificações de maquinário para agricultura), enquanto o contrato encontrado trata de construção de espaço esportivo comunitário. O valor do documento (R$ 1.452.308,02) também difere do valor repassado informado (R$ 796.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2025/20

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 80.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente demanda decorre da necessidade de reestruturação administrativa e funcional da Administração Pública Municipal,considerando a inexistência de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários atualizado e compatível com a atual realidadeorganizacional, financeira e operacional do Município.A defasagem da estrutura de cargos e remuneração tem gerado dificuldades na gestão de recursos humanos, ausência de critériostécnicos uniformes para progressão e desenvolvimento funcional, além de potenciais distorções remuneratórias entre cargos ecategorias.Além disso, o Município possui necessidade de re

Fornecedor: JEFFERSON SANTOS LIMA (26873958000180)

Análise: O objeto declarado na emenda trata da aquisição de equipamentos agrícolas, especificamente uma pá carregadeira, no município de Guajará-Mirim/RO, com valor repassado de R$ 796.000,00. O documento público encontrado trata da elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com valor de R$ 80.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e documento, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/05893631000109/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96876/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96876/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96876/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642720001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.